



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

Apresentação: 13/05/2024 09:17:26.043 - CDC

REQ n.30/2024

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° DE 2024**  
(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a possibilidade de tarifa zero em prol da mobilidade urbana em especial em São Luís - MA.

Senhor Presidente,

Venho requerer a deliberação desta íclita comissão, nos termos do artigo 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para a realização de reunião de audiência pública, em data oportuna, para debater sobre a possibilidade de tarifa zero em prol da mobilidade urbana em especial em São Luís - MA na Câmara dos Deputados.

Ademais, requer que seja feita audiência nesta comissão e, também, em São Luís -MA.

Aproveito esta oportunidade para solicitar que sejam remetidos convites para as autoridades abaixo:

- I- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec**
- II- Coalizão Mobilidade triplo Zero**
- III- Frente Nacional dos Prefeitos**
- IV- Ass. Nacional das Empresas de Ônibus Urbanos**
- V- Ministério das Cidades - SEMOB**

---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249670845900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



\* C D 2 4 9 6 7 0 8 4 5 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputado Federal DUARTE

#### JUSTIFICAÇÃO

O transporte público coletivo é, desde 2015, um direito social dos cidadãos consagrado pela Emenda Constitucional 90. Esta mudança de paradigma representa um marco significativo na busca pela justiça social e pela equidade nas cidades. Neste novo cenário se torna imperativo ao Estado atuar para garantir o atendimento a esse direito com qualidade, universalidade, acessibilidade e sem produzir qualquer espécie de segregação.

O transporte coletivo é uma espinha dorsal vital para o funcionamento eficiente e inclusivo das cidades modernas. Além de fornecer uma rede de mobilidade acessível para todos os cidadãos, ele desempenha um papel crucial na promoção da igualdade de oportunidades e na redução das disparidades socioeconômicas. Por isso, após a aprovação da Emenda Constitucional 90, a adoção de tarifa zero tem se expandido de forma tão relevante nas cidades brasileiras. Ao garantir o acesso universal ao transporte público, estamos ampliando o acesso de todos os cidadãos aos benefícios possibilitados pelo transporte coletivo.

A tarifa zero não é apenas uma questão de conveniência, mas sim uma medida que tem demonstrado ser um passo essencial na garantia do direito ao transporte e do direito à cidade. Ao eliminar o ônus financeiro do transporte público, mais pessoas têm acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e lazer. Isso não só promove a inclusão social, mas também fortalece o tecido social das comunidades, criando um ambiente mais coeso e vibrante.

Além disso, a tarifa zero tem o potencial de transformar radicalmente a paisagem urbana. Ao reduzir a dependência do transporte individual, podemos criar cidades mais sustentáveis e habitáveis. Menos carros nas ruas significam menos congestionamentos, menos poluição e mais espaço para atividades humanas, como caminhar e socializar. Isso não só melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também beneficia o meio ambiente e promove a saúde pública.

Porém, a realidade do transporte coletivo nas cidades do Brasil está longe dessa realidade de promoção de benefícios e inclusão social, pelo contrário, além da tarifa alta, a má qualidade reforça o cenário de exclusão, piora da qualidade de vida e redução das possibilidades de trabalho e de lazer do cidadão. Atrasos, falta de atendimento, lotação, ônibus velhos e sem manutenção são realidades constantes em todas as maiores cidades brasileiras. Debater e entender soluções e instrumentos necessários para melhorar a qualidade do transporte nas cidades é essencial para que a política pública seja um instrumento real de mudança na vida dos cidadãos.

Portanto, é imperativo que se aprofunde o debate sobre a implementação da tarifa zero em todo o país. Isso requer um compromisso coletivo e a colaboração de todas as partes interessadas, desde uma mudança de atuação do governo federal no tema, e também fortalecendo e melhorando a atuação dos governos locais, das empresas de transporte e da sociedade civil. A realização de audiências públicas e o

Apresentação: 13/05/2024 09:17:26.043 - CDC

REQ n.30/2024





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal DUARTE**

engajamento de todas as partes interessadas são passos essenciais nesse processo, pois permitem que todas as vozes sejam ouvidas e que soluções inovadoras sejam desenvolvidas em conjunto. Juntos, podemos construir cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis para todos.

Apresentação: 13/05/2024 09:17:26.043 - CDC

REQ n.30/2024

Sala da Comissão, 9 de maio de 2024.

**Deputado Duarte Jr.  
PSB/MA**



---

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180  
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com  
São Luís – Maranhão

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249670845900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

